TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



RESOLUÇÃO N.TC-02/1981

Dispõe sobre a Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas do Estado.

Revogada pela Resolução N. TC-02/1983

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º A Organização Administrativa Básica do Tribunal de Contas compreende:
 - I TRIBUNAL PLENO, PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARA;
 - II PRESIDÊNCIA:
 - 1 Gabinete da Presidência:
 - 1.1 Secretaria da Presidência;
 - 1.2 Secretaria das Sessões;
 - 1.3 Centro de Documentação;
 - 1.4 Secretaria de Intercâmbio e Comunicações;
 - 1.5 Secretaria de Processos (Item incluído pela Resolução N. TC

04/1982 - DOE de 23.08.1982)

- 2 Assessoria Técnica:
- 2.1 Consultoria Jurídica;
- 2.2 Consultoria Financeira;
- 2.3 Coordenação de Modernização Administrativa;
- 2.4 Coordenação dos GEIAs;
- III GABINETE DOS CONSELHEIROS:
- 1 Secretaria dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IV CORPO ESPECIAL:

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

	1 - Secretaria do Corpo Especial;
	V - DIRETORIA GERAL - DG:
	1 - Diretoria da Administração e Finanças - DF:
	1.1 - Divisão de Contabilidade e Orçamento;
	1.2 - Divisão Financeira;
	1.3 - Divisão de Material e Patrimônio;
	1.4 - Divisão de Pessoal;
	1.5 - Divisão de Transportes. (Item incluído pela Resolução N. TC
04/1982 -	DOE de 23.08.1982)
	2 - Diretoria de Expediente - DE:
	2.1 - Divisão de Expediente;
	2.2 - Divisão de Controle e Informações;
	2.3 - Divisão de Atividades Gerais;
	2.4 - Divisão de Protocolo; (Item incluído pela Resolução N. TC
<u>04/1982 -</u>	DOE de 23.08.1982)
	2.5 - Divisão de Microfilmagem (Item incluído pela Resolução N. TC
04/1982 -	-DOE de 23.08.1982)
	3 - Diretoria de Controle da Administração Direta - DAD:
	3.1 - Divisão de Empenhos;
	3.2 - Divisão de Balanços e Balancetes;
	3.3 - Divisão de Prestações de Contas;
	3.4 - Divisão de Licitações, Contratos e Concessões;
	3.5 - Divisão de Créditos e Dívidas Relacionadas;
	3.6 - Divisão da Receita;
	4 - Diretoria de Controle de Autarquias e Funções - DAF:
	4.1 - Divisão de Empenhos;
	4.2 - Divisão de Balanços e Balancetes;
	4.3 - Divisão de Prestações de Contas;
	4.4 - Divisão de Licitações, Contratos e Concessões;
	4.5 - Divisão de Créditos e Dívidas Relacionadas;
	5 - Diretoria de Controle das Empresas - DEM:

5.1 - Divisão das Empresas Financeiras;

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- 5.2 Divisão das Empresas Industriais;
- 5.3 Divisão das Empresas de Serviços;
- 6 Diretoria de Controle dos Municípios DMU:
- 6.1 Divisão das Prefeituras do Norte;
- 6.2 Divisão das Prefeituras do Sul;
- 6.3 Divisão das Prefeituras do Centro;
- 6.4 Divisão das Prefeituras do Oeste.
- 6.5 Divisão das Prefeituras de Meio Oeste. (Item incluído pela Resolução N. TC 04/1982 DOE de 23.08.1982)

Parágrafo único - As Diretorias de Controle da Administração Direta e dos Municípios terão um Subdiretor e todas as Diretorias de Controle um Serviço de Registro e Expediente.

Art. 2º - As atribuições pertinentes a cada Órgão ou Unidade serão detalhadas em Resolução a ser expedida em 120 dias.

Parágrafo único - Na fase de implantação, a Presidência resolverá os casos omissos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de janeiro de 1981.

NELSON PEDRINI Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 27.1.1981